

PORTARIA N.º 008 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a recondução do Diretor de Administração e Finanças da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS-ZM.

O Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências, Wallace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo item III da Cláusula Vigésima Primeira do Protocolo de Intenções da entidade, bem como do item III do Art. 22 do Estatuto Social

CONSIDERANDO:

- a) A possibilidade de recondução do mandato disposto no art. 24 do Estatuto social da ARIS-ZM, o qual define mandato de 2 anos para a diretoria colegiada, permitida a recondução, com nomeação condicionada a aprovação da assembleia geral por maioria simples;
- b) O disposto no art. 24, §1º do Estatuto social da ARIS-ZM, o qual define que para possibilitar a nomeação de mandatos não coincidentes os primeiros diretores de Administração e Finanças e Técnico Operacional, exercerão um único mandato de um ano e seis meses, sendo que os eventuais mandatos subsequentes observarão a regra do caput do art.24;
- c) A Portaria nº02/2022, que nomeou Diretor de Administração e Finanças da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS-ZM;
- d) A aprovação da recondução do Diretor de Administração e Finanças pela Assembleia Geral realizada no dia 05/07/2023, realizada de forma híbrida.

RESOLVE:



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E
ADJACÊNCIAS

Art. 1º Reconduzir o Sr. Murilo Pizato Marques, RG MG 10.823.609, CPF 057.495.976-95, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças da ARIS-ZM, conforme termos estabelecidos pelo Estatuto Social da entidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 09/07/2023.

Viçosa - MG 15 de Agosto de 2023.

Wallace Ferreira Pedrosa

Presidente ARIS-ZM